

PORTARIA Nº06, de 27 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº3140, de 10 de novembro de 2020 alterada pela Lei Municipal nº3490, de, 10 de julho de 2023, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Guarapuava e, Lei nº3018, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE,

Art.1º Designar os Conselheiros e as Conselheiras titulares e suplentes que comporão a Câmara de Educação Infantil deste Conselho.

- I. Dóris de Fátima Iastrenski;
- II. Elisângela Storer Bertelli;
- III. Gislaine Rodrigues da Silva Martins;
- IV. Jéssica Trevisan de Avila;
- V. Josecleia Sovrani Milla;
- VI. Rejane Correa da Luz;
- VII. Suelen Regina Gomes;
- VIII. Tatiana de Souza Peinado Silva;
- IX. Tiene Milca de Almeida Duarte.

Parágrafo Único A Câmara de Educação Infantil será coordenada por um(a) Conselheiro(a) escolhido(a) entre seus(suas) integrantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº01, de 10 de fevereiro de 2021 e, demais disposições contrárias.

Guarapuava, 27 de outubro de 2023.

CARLOS MARCELO KALIBERDA
Presidente do CME Guarapuava
Decreto nº10.842, de 20.10.2023

Conheça nossas Redes Sociais:



CME Guarapuava



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2023 10:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p654a39a7a8557>
POR CARLOS MARCELO KALIBERDA - (018.595.619-00) EM 07/11/2023 10:20

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 -
Centro
Guarapuava/PR | (42) 3142-1002
www.guarapuava.pr.gov.br